

de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior do regime geral de 2.ª classe, área arquivístico-documental, com efeitos a 10 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 40/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 12 de Novembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às categorias e com efeitos às datas a seguir indicadas:

Electricista:

Luís Gabriel Redol de Freitas — 5 de Janeiro de 2004.

Barbeiro-cabeleireiro:

Fernando Augusto de Almeida Tavares — 5 de Janeiro de 2004.

Motorista de pesados:

Marco Paulo das Neves Henriques — 24 de Dezembro de 2003.
Nuno Álvares Pereira Garrett de Almeida — 19 de Dezembro de 2003.
Rodrigo António da Silva Lino — 10 de Dezembro de 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 41/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 2 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Maria Lurdes Carreira Nunes Teixeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de costureira, com efeitos a 31 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 42/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 2 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de assistente administrativo, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Patrícia Alexandra Pereira da Silva — 15 de Março de 2004.
Vera Cristina Correia Saraiva Nascimento — 5 de Março de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 43/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 3 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Célia Maria Machado de Oliveira — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por

igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 17 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 44/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 5 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções de assistente administrativo, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Helga Margarida Simões Nunes Tavares António — 6 de Março de 2004.

Sónia Maria Borges Sá — 22 de Março de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 45/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 8 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Ricardo Henriques Gouveia — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à da categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, com efeitos a 9 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 46/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 8 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Graça Maria de Almeida Funico — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à da categoria de administradora hospitalar de 3.ª classe, com efeitos a 17 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 47/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 9 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Manuel Alexandre dos Santos Manita — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à da categoria de assistente eventual de neurologia, com efeitos a 16 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 48/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 3 de Março de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de admi-